

pratica de se fazer o Salitre = Este genero pelo preço a que tem subido, e pela necessidade que há delle p.^a a nossa Fabrica da Polvora, faria hum Artigo da primeira Ordem se o pudessemos ter das nossas Colonias — D.^a g.^e a V.S. Palacio de Quelus em 23 de Abril de 1797 = D. Rodrigo de Souza Coutinho = Sr Antonio Manoel de Mello e Castro://:

**Do mesmo Secretar.^o sobre prohibir passar-se
Patente ad honorem p.^a a Marinha.**

Constando a Sua Mag.^e o abuzo que se tem introduzido em algumas Capitancias do Brazil de se nomearem Officiaes de Marinha ad honorem: Hé a mesma Senhora servida abolir inteiramente semelhante pratica; e ordena que aos que actualmente existirem se lhes não permitta uzar do Uniforme da Marinha, e se lhes permitta só o uzo, ou de algum Uniforme de Auxiliares, ou de outro que se lhe de a estes somente, differente dos uniformes da Marinha, e dos Corpos regulares, devendo tambem tirar-se-lhes as Patentes, qu tiverem, e que forão passadas sem authorid.^e D.^a g.^e a V.S. Palacio de Quelus em 17 de Mayo de 1797 = D. Rodrigo de Souza Coutinho = Sr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça://:

**Carta de S. Mag.^e participando o felis Nascimento da
Serenissima Snr.^a Infanta.**

R 26

Antonio Manoel de Mello e Castro, Governador, e Capitão General da Capitania de São Paulo, do meu Conselho. Eu a Raynha vos invio muito Saudar. Hoje foi Deos Nosso Senhor servido felicitar estes Reinos com o Nascimento de huma Infanta que a Princeza do Brazil Minha muito Amada, e Prezada Nora deu a Luz com felis successo. E me pareceo participarvos Logo este particular Beneficio da Mão Onnipotente, porque será de muita alegria para os Meus Vassallos; e para que o festejeis com aquellas demonstraçoens de aplauzo, e de contentamento, que são do costume em Semelhantes occasioens. O que tenho por muito certo assim dezempenhareis como dever espero.

Escripta no Palacio de Queluz a 19 de Mayo de 1797 = Principe = Para Antonio Manoel de Mello e Castro://:

**Do Secret.^o d'Estado sobre informar na representação de
Antonio Luiz da Rocha Pr.^o e Mag.^o**

Sua Mag.^e manda remetter a V. S. a representação incluzida de Antonio Luiz da Rocha Pereyra e Magalhaens,



para que informe a respeito della, enterpondo o seu parecer.

D.^a g.^a a V.S. Palácio de Quelus em o 1.^o de Junho de 1797 = D. Rodrigo de Souza Coutinho = Snr Antonio Manoel de Mello e Castro.

Representação, dé q' fas menção a Carta supra.

Antonio Luis da Rocha Pr.^a e Magalhaens Tenente Coronel e Commd.^e da Legião de Voluntr.^{os} Reaes da Capitania de São Paulo, serve a S. Mag.^e há mais de 24 annos porq seantou praça na Campanha de 1762 voluntariam.^{to} na Comp.^a de seu Tio o Cap. ten. Theotonio Jorge de Avellar huã das do Regim.^{to} da Guarnição da Corte de que então era Coronel o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Conde de Aveiraz: Do dito Regimento passou por Ordem de S. Mag.^e requerida pelo Conde Chabulemburg, para o de Infantr.^a de Valença do Minho onde foi Alferes, Tenente, Ajud.^e, e Cap.^m Estando exercendo este Posto foi S. Mag.^e servida nomealo Sarg.^{to} Mor para o Regim.^{to} de Infantr.^a da Capitania de São Paulo por tempo de seis annos, ficando com praça Plana da Corte, e com declaração q' findos os ditos seis annos teria exercicio do seu Posto na Tropa do Reino: Esta segunda passagem foi tambem requerida não por elle, mas sim pelo Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr Bernardo Joze de Lorena, quando S. Mag.^e o nomeou Cap.^m General da referida Capitania, o qual o pedio para ser seu Ajudante de Ordens pelo conhecim.^{to} q' tinha do seu prestimo militar. Chegando a dita Capitania foi logo pelo seu General nomeado em o Posto que actualmente exercita conservando o exercicio de Ajud.^e de Ordens. Esta nomeação foi feita em observancia da Orden de S. Mag.^e, e pela grande precisão em que a Legião estava de hum Commd.^e que a pozesse em disciplina, o que elle Tenente Coronel, fes debaixo das Ordens, e Instrucçoens do seu General como o mesmo declara na Patente que lhe passou, e porque nas Tropas pagaz da dita Capitania não havia outro Major. Havendo perto de quinze mezes q' elle Tenente Coronel tinha finalizado a sua Commissão veyo a esta Corte com permissão de S. Mag.^e para que a mesma Senhora lhe conferisse a mercê já referida, e apresentando-se ao seu novo General o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça: Este o instou para continuar o Commd.^e da Legião o que elle Ten.^{te} Coronel duvidou fazer no mesmo Posto, visto S. Mag.^e positivam.^{te} o não mandar, e pelas razoes já referidas. O seu novo General pos na Presença do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr Luis Pinto de Souza, a justissa q' lhe assistia pedindo-lhe assim o expozesse a S. Mag.^e p.^a que a Mesma Snr.^a houvesse por bem nomealo Coronel com o exercicio e soldo que actualm.^{te} tem ficado agregado a algum Regi-

